

PORTARIA Nº. 1759/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-511/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.xxx.xxx-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3414 Página 240 Ano: XIV

Data: 26/11/2025

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9A55D5CA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1758/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA VERA LUCIA GUEDES SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-506/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 884.xxx.xxx-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 25/02/2018 à 24/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C3E4B524

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1759/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-511/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.xxx.xxx-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:38B81883

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1760/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-531/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 023.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 à 19/02/2018 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1FDEBC25

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1761/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERCUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-527/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERCUTTI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 025.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 2º. (segundo) padrão lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2012 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.